



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - ICB2

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Raul Izidoro Ribeiro
Matrícula SIAPE: 2381460
Cargo: Técnico de laboratório - Área Biologia
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Farmacologia - ICB2
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Raul Izidoro Ribeiro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Farmacologia - ICB2**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 129,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 129,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 54,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **106,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional como Técnico de Laboratório na

Universidade Federal de Goiás foi construída por meio da integração entre atividades técnicas, científicas, administrativas e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. Ao longo desse período, busquei aprimorar continuamente meus conhecimentos por meio da formação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação, da participação em projetos de pesquisa e do desenvolvimento de técnicas laboratoriais, aplicando esse conhecimento para qualificar os processos e fortalecer as atividades desenvolvidas pela instituição.

Inicialmente participei como consultor de eventos de extensão como no 1º Encontro de rede de cooperação em farmacologia do centro-norte-nordeste brasileiro e no Sig Farmaco – Grupo de interesse especial na temática farmacologia terapêutica.

Posteriormente realizei uma pós graduação obtendo o título

de Especialista de gestão pública, pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura.

Também realizei um mestrado na área de neurofarmacologia,

pelo programa de pós graduação em ciências biológicas (PPGCB) da UFG. Durante o mestrado desenvolvi técnicas laboratoriais específicas e produzi cinco artigos científicos, alguns realizados em colaboração com outras unidades da UFG como o instituto de química. Também participei de apresentações em simpósios do PPGCB para apresentação da minha pesquisa.

Minha atuação ultrapassa a execução das rotinas laboratoriais, envolvendo a

implantação e o aperfeiçoamento de metodologias experimentais, a colaboração em pesquisas científicas, a produção técnica e científica e o suporte à formação de estudantes e pesquisadores. Essas atividades contribuíram para o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa da UFG, para a melhoria da qualidade dos experimentos e para a disseminação do conhecimento científico.

Além da atuação técnico-científica, assumi responsabilidades

de gestão institucional, exercendo a função de Vice-Coordenador dos Biotérios Setoriais do Instituto de Ciências Biológicas, conforme aprovado pelo Conselho Diretor do ICB/UFG para o período de 2020 até o presente momento. Nessa função, participei do planejamento, da organização e do acompanhamento das atividades dos biotérios, contribuindo para a manutenção das boas práticas de manejo animal, da biossegurança e do suporte às pesquisas desenvolvidas na Universidade.

Atualmente atuo como secretário do curso de Especialização

em Farmacologia Clínica, Coordenado pelo professor Guilhermino Pereira Júnior.

Também participei de ações de extensão universitária e de

integração com a comunidade acadêmica, atuando como consultor em eventos científicos e como vice-coordenador da ação de extensão "Neurolab de Portas Abertas", fortalecendo a divulgação científica e a interação entre universidade e sociedade.

Minha participação em eventos científicos, incluindo a apresentação de trabalhos relacionados às pesquisas desenvolvidas na instituição, demonstra o compromisso com a produção e a difusão do conhecimento, bem como a constante atualização técnica e científica.

O conjunto dessas experiências permitiu consolidar

competências em gestão laboratorial, pesquisa científica, desenvolvimento de metodologias, trabalho colaborativo e gestão de recursos e processos, evidenciando uma trajetória alinhada aos princípios do Reconhecimento de Saberes e Competências. As atividades desenvolvidas refletem uma atuação comprometida com a excelência do serviço público, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_25_GrupoII_Criterio1.pdf

3. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio7.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio7.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio11.pdf

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf

9. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio14.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Raul Izidoro Ribeiro

Matrícula SIAPE 2381460
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 13:41